



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1004/2022

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei Municipal nº 2.125/2022 de 13 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária ao Servidor **SAMUEL OZORIO BUENO**, para empreender viagem a serviço do Legislativo Municipal, nas condições abaixo descritas:

- a) Início: 20/09/2022
- b) Fim : 23/09/2022
- c) Nº de diárias concedidas: 3,5 (três e meia)
- d) Destino da Viagem: Curitiba- Paraná
- e) Objetivo da Viagem: Participar do 20º congresso previdenciário da APEPREV.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA,
em 20 de setembro de 2022.

REGINALDO BUGLIANI
PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO: DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA AURORA	
20 SET. 2022	
PÁGINA 68	EDIÇÃO 213